

Ofício Nº 563/2004-DG

Natal, 18 de junho de 2004.

Senhor Diretor,

Em atenção ao Ofício nº 042/DIJF e dando prosseguimento às definições acordadas com a Coordenadora da s Ações de Maio Ambiente para a Sexta Rodada de Licitações, Simone Anhaia Melo, remetemos, anexo, mapa contendo indicativos sobre os graus de exigências que deverão ser considerados no processo de avaliação para emissão de licença ambiental para exploração e produção de petróleo e gás natural, nos blocos apresentados para a 6ª Rodada de Licitações, anunciada no referido ofício.

Esclarecemos, que tal formulação reflete as condições de sensibilidade de áreas destacadas com indicativos para o estabelecimento de Unidades de Conservação, dentre as quais já se encontra instituída a RDS Estadual Ponta do Tubarão, criada pela Lei nº 8.349 de 18 de julho de 2003, para a qual recomendamos sua exclusão das Rodadas de Licitação, até que seja editada a regulamentação de seu Zoneamento Ambiental e respectivo Plano de Manejo.

Ressaltando a importância dessa parceria, colocamos-nos a inteira disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Eugênio Marcos Soares Cunha

Diretor Geral

Ao Senhor JOHN M. ALBUQUERQUE FORMAN Diretor da Agência Nacional do Petróleo

Bacia Potiguar

